

DECRETO Nº 2 052/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 1 426/2017.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 160.063,00 (cento e sessenta mil sessenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	020301.0412204022.025 33903600000	Manut. Atividades Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	1.263,00
0000082	020301.0412204022.026 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	100	15.000,00
0000029	020301.0413104012.007 33903900000	Propaganda/Public. Instituc. do Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	1.000,00
0000122	020501.1212204022.040 33903000000	Manut. Ativ. Adminst. - Educação Material de Consumo	147	5.000,00
0000125	020501.1212204022.041 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	101	15.000,00
0000187	020502.1236112012.058 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	119	10.000,00
0000334	020502.1236112012.058 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	119	10.000,00
0000222	020601.1030210032.069 33903900000	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunica Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	1.800,00
0000244	020602.1030110012.075 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	102	89.000,00
0000249	020602.1030110012.075 31901600000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	102	1.000,00
0000259	020602.1030110022.080 33903900000	Programa de Saúde Bucal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	148	1.000,00
0000270	020602.1030210032.083 33903900000	Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	155	10.000,00
TOTAL:				160.063,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação: R\$ 160.063,00 (cento e sessenta mil sessenta e três reais).

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000083	020301.0412204022.026 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	15.000,00
0000392	020301.2413115012.010 33504200000	Manutenção Convenio Radio Comunitaria Auxílios	100	2.263,00
0000137	020501.1236112021.007 44905200000	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	146	5.000,00
0000155	020501.1236512052.053 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	15.000,00
0000189	020502.1236112012.058 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	10.000,00
0000334	020502.1236112012.058 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	118	10.000,00
0000246	020602.1030110012.075 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	71.800,00
0000245	020602.1030110012.075 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	148	20.000,00
0000259	020602.1030110022.080 33903900000	Programa de Saude Bucal Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	155	1.000,00
0000270	020602.1030210032.083 33903900000	Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	10.000,00
TOTAL:				160.063,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal